Lei nº 1000, de 14 de março de 2011

Denomina Rua nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Geraldo Alves Calheiro,** a atual Rua 2, localizada no bairro Residencial João Furtado dos Santos, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 3301, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, 14 de março de 2011.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal